

O documento abaixo publicado na Edição Complementar 1 n° 3818 de 09/04/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 152, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Mairis Elisabete Rockembach

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Mairis Elisabete Rockembach, Enfermeira, matrícula 3028, alocada na US Olaria, com carga horária de 20 horas (quarenta horas) semanais, para a US Santa Isabel, a partir de 06/04/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/04/2026.

Canoas, aos vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC